PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

LEI Nº 1.238 DE 19 DE MAIO DE 2009

Concede revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Executivo e da Fundação Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arinos (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedida revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Executivo e da Fundação Municipal de Saúde, no valor percentual de 6,26% (seis inteiros e vinte e seis décimos por cento), nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República e na forma da Lei Municipal nº 1.166, de 5 de setembro de 2007.

Parágrafo único - A partir de 1º de maio de 2009, as tabelas de vencimento dos quadros de pessoal do Poder Executivo e da Fundação Municipal de Saúde vigorarão na forma dos Anexos I, II, III, IV, V e VI desta Lei.

Art. 2º- Nos termos do Parágrafo único do art. 36 da Lei Complementar Municipal nº 4, de 1º de Setembro de 1998, os servidores do Poder Executivo e da Fundação Municipal de Saúde cujo vencimento seja inferior ao valor do salário mínimo vigente perceberão, a partir de 1º de fevereiro de 2009, o valor fixado na Medida Provisória nº 456, de 30 de janeiro de 2009.

Art. 3º- A recomposição de que trata esta lei não alcança os servidores que tiveram sua remuneração reajustada nos termos do art. 2º.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 19 de Maio de 2009.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

A N E X O I

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS EXECUTIVO MUNICIPAL

Nível	GRAU / LETRA - RAZÃO = 3% (TRÊS POR CENTO)											
	A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**
I	465,00	478,95	493,32	508,12	523,36	539,06	555,23	571,89	589,05	606,72	624,92	643,67
II	465,00	478,95	493,32	508,12	523,36	539,06	555,23	571,89	589,05	606,72	624,92	643,67
III	485,05	499,61	514,60	530,03	545,94	562,32	579,19	596,56	614,46	632,90	651,88	671,44
IV	533,56	549,57	566,07	583,04	600,53	618,55	637,11	656,22	675,90	696,19	717,06	738,58
V	586,92	604,53	622,66	641,34	660,58	680,41	700,82	721,85	743,50	765,80	788,78	812,44
VI	645,63	664,99	684,94	705,49	726,65	748,46	770,91	794,04	817,86	842,40	867,67	893,70
VII	710,18	731,49	753,43	776,04	799,32	823,29	847,99	873,44	899,64	926,62	954,43	983,06
VIII	781,20	804,63	828,78	853,64	879,25	905,63	932,80	960,79	989,60	1.019,30	1.049,87	1.081,37
IX	859,31	885,10	911,65	939,00	967,17	996,18	1.026,07	1.056,85	1.088,56	1.121,22	1.154,85	1.189,50
X	945,26	973,61	1.002,82	1.032,91	1.063,89	1.095,82	1.128,68	1.162,54	1.197,43	1.233,34	1.270,35	1.308,46
XI	1.039,78	1.070,97	1.103,09	1.136,19	1.170,27	1.205,39	1.241,55	1.278,79	1.317,15	1.356,68	1.397,38	1.439,29
XII	1.143,76	1.178,07	1.213,41	1.249,81	1.287,31	1.325,93	1.365,71	1.406,68	1.448,88	1.492,35	1.537,12	1.583,22
XIII	1.258,13	1.295,87	1.334,76	1.374,79	1.416,04	1.458,52	1.502,27	1.547,34	1.593,76	1.641,57	1.690,82	1.741,55
XIV	1.383,95	1.425,46	1.468,23	1.512,27	1.557,65	1.604,38	1.652,50	1.702,08	1.753,14	1.805,74	1.859,91	1.915,71
XV	1.522,34	1.568,01	1.615,04	1.663,49	1.713,41	1.764,80	1.817,75	1.872,28	1.928,45	1.986,30	2.045,89	2.107,27
XVI	1.674,58	1.724,81	1.776,56	1.829,85	1.884,75	1.941,29	1.999,53	2.059,51	2.121,30	2.184,94	2.250,49	2.318,00
XVII	1.842,04	1.897,30	1.954,23	2.012,85	2.073,23	2.135,43	2.199,49	2.265,47	2.333,44	2.403,44	2.475,55	2.549,82
XVIII	2.026,24	2.087,03	2.149,64	2.214,12	2.280,55	2.348,97	2.419,43	2.492,02	2.566,78	2.643,79	2.723,10	2.804,79
XIX	2.228,86	2.295,73	2.364,60	2.435,54	2.508,60	2.583,86	2.661,38	2.741,22	2.823,46	2.908,16	2.995,41	3.085,26
XX	2.451,75	2.525,30	2.601,07	2.679,10	2.759,47	2.842,25	2.927,52	3.015,34	3.105,81	3.198,99	3.294,96	3.393,81
XXI	2.696,93	2.777,84	2.861,18	2.947,02	3.035,42	3.126,48	3.220,28	3.316,89	3.416,40	3.518,88	3.624,45	3.733,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

A N E X O II

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO

Poder Executivo

SÍMBOLO	*VALOR (R$)*
CC–1	944,92
CC - 2	970,12
CC–3	1.575,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

A N E X O IV

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO

Poder Executivo - Magistério

CARGO	TIPO	Nº DE ALUNOS DA ESCOLA	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
	A	150 A 300		DI-1	1.029,01
	B	301 A 400		DI-2	1.049,58
Diretor Escolar I	C	401 A 600	3	DI-3	1.070,72
	D	601 A 800		DI-4	1.091,96
	E	+ DE 800		DI-5	1.113,82
	A	150 A 300		DII-1	1.337,71
	B	301 A 400		DII-2	1.364,46
Diretor Escolar II	C	401 A 600	09	DII-3	1.391,75
	D	601 A 800		DII-4	1.419,59
	E	+ DE 800		DII-5	1.447,97
Vice-Diretor Escolar I			03	VI	832,71
Vice-Diretor Escolar II			09	VII	1.106,56
Inspetor Escolar			01	IEI	1.123,67
Coordenador de Creche			04	CCI	1.029,01
Coordenador Escolar			02	CEI	1.029,01
Total de Vagas			**31**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

A N E X O V

(atualização da Lei 1.166/07 Lei n 1.137/2006)

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nível	GRAU / LETRA - RAZÃO = 3% (TRÊS POR CENTO)											
	A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**
I	465,00	478,95	493,32	508,12	523,36	539,06	555,23	571,89	589,05	606,72	624,92	643,67
II	465,00	478,95	493,32	508,12	523,36	539,06	555,23	571,89	589,05	606,72	624,92	643,67
III	485,05	499,61	514,60	530,03	545,94	562,32	579,19	596,56	614,46	632,90	651,88	671,44
IV	533,56	549,57	566,07	583,04	600,53	618,55	637,11	656,22	675,90	696,19	717,06	738,58
V	586,92	604,53	622,66	641,34	660,58	680,41	700,82	721,85	743,50	765,80	788,78	812,44
VI	645,63	664,99	684,94	705,49	726,65	748,46	770,91	794,04	817,86	842,40	867,67	893,70
VII	710,18	731,49	753,43	776,04	799,32	823,29	847,99	873,44	899,64	926,62	954,43	983,06
VIII	781,20	804,63	828,78	853,64	879,25	905,63	932,80	960,79	989,60	1.019,30	1.049,87	1.081,37
IX	859,31	885,10	911,65	939,00	967,17	996,18	1.026,07	1.056,85	1.088,56	1.121,22	1.154,85	1.189,50
X	945,26	973,61	1.002,82	1.032,91	1.063,89	1.095,82	1.128,68	1.162,54	1.197,43	1.233,34	1.270,35	1.308,46
XI	1.039,78	1.070,97	1.103,09	1.136,19	1.170,27	1.205,39	1.241,55	1.278,79	1.317,15	1.356,68	1.397,38	1.439,29
XII	1.143,76	1.178,07	1.213,41	1.249,81	1.287,31	1.325,93	1.365,71	1.406,68	1.448,88	1.492,35	1.537,12	1.583,22
XIII	1.258,13	1.295,87	1.334,76	1.374,79	1.416,04	1.458,52	1.502,27	1.547,34	1.593,76	1.641,57	1.690,82	1.741,55
XIV	1.383,95	1.425,46	1.468,23	1.512,27	1.557,65	1.604,38	1.652,50	1.702,08	1.753,14	1.805,74	1.859,91	1.915,71
XV	1.522,34	1.568,01	1.615,04	1.663,49	1.713,41	1.764,80	1.817,75	1.872,28	1.928,45	1.986,30	2.045,89	2.107,27
XVI	1.674,58	1.724,81	1.776,56	1.829,85	1.884,75	1.941,29	1.999,53	2.059,51	2.121,30	2.184,94	2.250,49	2.318,00
XVII	1.842,04	1.897,30	1.954,23	2.012,85	2.073,23	2.135,43	2.199,49	2.265,47	2.333,44	2.403,44	2.475,55	2.549,82
XVIII	2.026,24	2.087,03	2.149,64	2.214,12	2.280,55	2.348,97	2.419,43	2.492,02	2.566,78	2.643,79	2.723,10	2.804,79
XIX	2.228,86	2.295,73	2.364,60	2.435,54	2.508,60	2.583,86	2.661,38	2.741,22	2.823,46	2.908,16	2.995,41	3.085,26
XX	2.451,75	2.525,30	2.601,07	2.679,10	2.759,47	2.842,25	2.927,52	3.015,34	3.105,81	3.198,99	3.294,96	3.393,81
XXI	2.696,93	2.777,84	2.861,18	2.947,02	3.035,42	3.126,48	3.220,28	3.316,89	3.416,40	3.518,88	3.624,45	3.733,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

A N E X O VI
(atualização da Lei 1.166/07 – Lei n 1.137/2006)

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO

Fundação Municipal de Saúde

SÍMBOLO	*VALOR (R$)*
CC–1	970,14
CC - 2	1.587,51
CC–3	1.877,63